



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.241, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

**Exonera Servidor Estatutário em
Decorrrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 17 de junho de 2024, o servidor estatutário, **BENEDITO DE SA MARANHÃO**, nacionalidade brasileira, nomeado 25 de setembro de 2017, através do Decreto nº5.170/2017, no cargo de Vigia, em decorrência da APOSENTADORIA POR IDADE, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 2216800664, espécie 41.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 14 de junho de 2024.


Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data:

Página:

14/6 - 2024
37 Educação 3517